

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CONCEAD.

Referenda “*in totum*” a [RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CONCEAD](#), que altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2024 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela [Resolução 011/2023 de 21/12/2023](#).

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e a deliberação do plenário do CONCEAD relativa ao SGPE UDESC nº 4916/2024, tomada na sessão de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “*in totum*” a [RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CONCEAD](#), que altera o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano de 2024 do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado pela [Resolução 011/2023 de 21/12/2023](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 25/03/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

Prof^a. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C1Q5M3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 01/04/2024 às 15:29:11

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MTZfNDkxOV8yMDI0XzdDMVE1TTNB> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004916/2024** e o código **7C1Q5M3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.